



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes PT/DF



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016**  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em 13/12/16  
Secretaria Legislativa

**IND 9360 /201**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9360 / 16  
Folha Nº 02 Vitor

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que providencie o tombamento do "Bloco Carnavalesco Galinho de Brasília, como patrimônio cultural imaterial.

Setor Protocolo Legislativo  
**SEM EFEITO**  
Folha Nº \_\_\_\_\_

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, o tombamento do "Bloco Carnavalesco Galinho de Brasília", como patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal.

**JUSTIFICATIVA**

Nos moldes do artigo 216 da Carta da República "as formas de expressão" constituem patrimônio cultural brasileiro os bens materiais ou imateriais, tomados individualmente ou em conjunto.

O tombamento elencado no §1º do artigo supra mencionado, é um ato administrativo realizado pelo poder público com o objetivo de preservar, através da aplicação da lei, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico e ambiental para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

Portanto, o tombamento visa preservar referenciais, marcas e marcos da vida de uma sociedade e de cada uma de suas dimensões interativas.

O "Bloco Carnavalesco Galinho de Brasília é a expressão cultural do Carnaval Brasiliense, onde se vê reverenciado pela numerosa participação popular ano após ano. Inspirado no Galo que faz a alegria nas madrugadas da folia do Recife (PE), o bloco xará que aliou raízes nordestinas à cultura candanga nasceu de forma despreziosa na capital federal no ano de 1992, quando um grupo de amigos pernambucanos radicados aqui desfilou pela primeira vez entre as quadras e entre quadras da 203/204 Sul, conforme relata Romildo Jr:

*"Naquele ano, fizemos umas 120 camisetas para vender. Contratamos um carro de som e chamamos algumas pessoas para brincar. Com o que sobrou do dinheiro compramos cervejas. Foi um sucesso e, desde então, não paramos mais"*

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/02/2016 16:49  
Thayane 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes PT/DF



De lá prá cá perfazem quase 25 anos em que o Bloco, independentemente de apoio financeiro público, desfila no período carnavalesco da Capital, indubitavelmente por ser reconhecido pela população como patrimônio cultural e histórico do Distrito Federal.

Por tal motivo, conto com o apoio dos meus pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões em,      de      de 2016

Deputado *Claudio Abrantes*  
**REDE/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
IUD Nº 5360 / 16  
Folha Nº 02/107



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 0360 / 16  
Folha N° 03/16